



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 274 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, e considerando o Processo nº 23300.004755.2017-51,

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fábio de Souza Lima**, Matrícula SIAPE 1214209, ocupante do cargo de vigilante, exercendo suas atividades no Setor de Segurança Institucional – SSI do Campus Petrolina, desde 04/12/1996, conforme descrição a seguir.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Serviços de vigilância; Recepção dos servidores, discentes, comunidade externa em geral; Entrada e saída de veículos; Rondas interna no âmbito de toda Instituição; Verificação das portas de todas as salas.	Setor de Segurança Institucional – SSI do Campus Petrolina do IF Sertão/PE. (Desenvolvimento das atribuições do cargo na portaria, como também no âmbito de toda a escola.	8h/dia; 40h/semana; 160h/mês
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		160h

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na DGP
Em 06/12/17
As
IF Sertão Pernambuco

Enviado via E-mail
em 07/12/2017